



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1472/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12188/2017

Cubatão, 01 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº 1181/2017- fmss
Processo nº 1897/2017
Indicação nº 990/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual manifestou-se que estão aguardando a licitação para contratação de empresa para execução dos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:55hs 04 de 12 de 17	
POR:	
PROTOCOLO	